

REVOGADO

[Revogado pela Portaria n.435 de 3 de julho de 2009](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 582, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Designa gestor de contrato.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso IX, alínea "b", do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Segurança de Rede e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 106/2008 (Processo STJ n. 7363/2008), firmado com a empresa True Access Consulting S/A, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção de hardware, suporte técnico e atualização de software para a solução de firewall, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA